



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfif.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 704/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 373/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 373/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 671/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre os acidentes no cruzamento da Rua Armindo da Silva Dantas com Rua Pompeu de Toledo, repassamos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu conforme segue:

- a) Informamos que o campo de futebol é do Município e se trata de obra antiga onde a pista não tinha o fluxo de veículos como atualmente possui;
- b) Os serviços de manutenção, referente ao corte de grama são feitos periodicamente;
- c) Foi identificado que a maior parte do volume de tráfego na referida via (Rua Armindo da Silva Dantas) é de veículos não residentes nesta via ou em vias próximas, e que a utilizam como atalho para acessar a Av. Perimetral Leste. Lembrando que o trecho é uma via local de uso residencial, com velocidade regulamentada de 40 km/h, com a presença de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – no início da via. Vias locais não devem ser utilizadas como vias coletoras, e sim para acesso dos moradores às suas residências e vice e versa. A fim de diminuir este fluxo indesejado, direcionando para que os motoristas utilizem o acesso pela via adequada (Av. Mario Filho), foi emitido o projeto com proposta para o fechamento do canteiro central de acesso pela Av. República Argentina e encaminhado à Secretaria de Obras. Desta forma, apenas após a realização desta obra, é possível que seja analisado novamente a situação para avaliar a necessidade de outras ações.
- d) No tocante aos quesitos inerentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos para um estudo apropriado. Ademais, informamos que foi emitida a Ordem de Serviço nº 278/21 para a realização de manutenção na sinalização horizontal do cruzamento, bem como enviado Ofício nº 222/21 o projeto para o fechamento do canteiro da Av. Rep. Argentina.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 704/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 373/2021**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **704/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 373/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a3818101-21f6-4326-8c90-7c7ac70273f8&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a3818101-21f6-4326-8c90-7c7ac70273f8

Hash do Documento

E8552A157322C08F70712F7A16E480736C86642FC7C9511B22721CAA781B4AC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 26/08/2021 10:07:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/08/2021 12:24:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.